



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 02/12/1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo da Prefeitura passam a ter os vencimentos expressos na Tabela I, anexa, reajustados em mais 20% (vinte por cento) a contar de 1º de novembro de 1983, sobre o aumento já concedido na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 96, de 26 de agosto de 1983.

Art. 2º Aos proventos dos inativos e às pensões pagas pelo Município serão aplicados os mesmos critérios do art. 1º.

Art. 3º O vencimento do pessoal em comissão e o valor das funções gratificadas serão os especificados nas Tabelas II e III que acompanham esta Lei.

Art. 4º O art. 6º da Lei nº 06, de 06.06.77, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os servidores que, por regulamentação do Decreto Executivo, prestarem tempo integral de serviço efetivo, terão uma gratificação especial, a qual não poderá exceder de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo regional".

Art. 5º O Sr. Prefeito Municipal fica autorizado a abrir os Créditos Suplementares necessários ao pagamento do reajuste ora concedido.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 02 de dezembro de 1983.

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

TABELAS A QUE SE REFERE A LEI Nº ____ DE ____ DE 1983

TABELA I

FAIXA	NÍVEIS		
	AA	AG	CF
10	95.800,00	118.600,00	146.000,00
09	91.300,00	112.300,00	136.900,00
08	86.700,00	105.900,00	127.800,00
07	82.100,00	99.500,00	118.600,00
06	77.600,00	93.100,00	109.500,00
05	73.000,00	86.700,00	100.400,00
04	68.400,00	80.300,00	91.300,00
03	63.900,00	73.900,00	82.100,00
02	59.300,00	67.500,00	73.000,00
01	57.120,00	61.200,00	63.900,00

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

DAS -1	168.000,00
DAS -2	96.000,00
DAS -3	60.000,00

TABELA III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG -1	20.400,00
FG -2	14.400,00
FG -3	7.200,00
FG -4	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ____ de _____ de 1983.

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -